

PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO

a) Nome do Projeto: 60+SABER VIVER

b) Instituição Proponente: Lar dos Idosos São Geraldo

CNPJ: 01.286.108/0003-17

Endereço: Rua São Vicente de Paula, 175 – Bairro Vicentino - CEP: 35.520-000

Telefone: (31) 3574-1190

Fax: (31) 3574-1190

c) Responsável pela Instituição Proponente:

Nome: Sergio Batista Coelho

Endereço: Rua Cypriano Souza Coutinho, 10

Telefone: (31) 35741180/3281-2540/99981-9218

Fax: (31) 35741180

E-mail: sergio@srm.com.br

d) Responsável pelo Projeto:

Nome: Alcina Andrade Roquete

Endereço: Rua Aprígio Penido nº 35

Telefone: (31) 98326-0450


E-mail: alcina@assopoc.com.br

II - APRESENTAÇÃO

A ASSOPOC - Associação dos Protetores dos Pobres e Carentes é uma entidade filantrópica de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria. Idealizada em 1994 e fundada em 1996, presta serviços gratuitos de assistência social a segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade, como crianças, adolescentes, jovens, adultos, portadores de deficiência, idosos e famílias.

Suas atividades se concentram no município de Crucilândia - Minas Gerais, e têm como áreas de intervenção social:

- ✓ Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)/ Acolhimento Institucional para Idoso (Abrigo);
- ✓ Centro solidário de atenção à criança e adolescente – Sistema Educativo ASSOPOC;
- ✓ Centro de Equoterapia


SECRETARIA EXECUTIVA DE
CONSELHOS MUNICIPAIS
Av. Ernesto Antunes da Cunha, nº 67
Centro - CEP 35.520-000
Crucilândia - MG



1

25/02/2021


Atendendo cerca de 150 idosos, a ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) Lar dos Idosos São Geraldo acolhe pessoas de ambos os sexos, independentes ou com vários graus de dependência, que, na sua maioria, não possuem possibilidade de auto sustento e convívio com familiares, muitos com registro de violência, negligência, abandono e vínculos familiares fragilizados e ou rompidos. A instituição recebe esses idosos encaminhados pelo Ministério Público e Defensoria Pública de MG, através de seus serviços de Assistência Social - CRAS ou do CREA do município de origem, pela comunidade e Secretária de Saúde ou por busca espontânea de familiares, desde 1996. O atendimento é estruturado individualmente através de prontuário – Protocolo de Acolhimento, é acrescentado ainda o contrato de prestação de serviço firmado entre a Instituição e a pessoa idosa e ou seu responsável legal, com registro do seu grau de dependência de acordo com a RDC nº 283 de 26/09/2005, gerando assim, o programa individual e coletivo de atendimento e acompanhamento de cada usuário.

O Lar conta com uma equipe técnica diversificada, incluindo médicos, possui três enfermarias prontas para atender qualquer intercorrência de saúde, com equipe de enfermagem 24 horas. Oferece programas de nutrição, fonoaudiologia, psicologia, enfermagem, assistência social e arteterapia. Os idosos participam de Oficina de Artes através da parceria com a APAE de Crucilândia e do Centro de Informática através da parceria com o Sistema Divina Providência.

Os quesitos habilitação e reabilitação física são contemplados por meio do Centro de Equoterapia e o Centro de Fisioterapia e Academia, localizado no Lar dos Idosos. A instituição capacita a equipe técnica com regularidade e tem como prioridade a qualidade de vida de cada um dos seus beneficiados.

Com estas parcerias a Associação desenvolve projetos para o abrigo que proporcionam aos idosos assistidos maior qualidade de vida. Projetos já contemplados: Saúde do Idoso; Envelhecer com Saúde; Geração Saúde, Dança é Viver; Equoterápico; Caminhada para a Vida; Melhor Idade; Ampliação do Lar para Idosos São Geraldo; Saúde e Higiene, Vem Cuidar de Mim; Envelhecer com Plenitude; Faça um Idoso Feliz e Longevidade e Bem-Estar à Pessoa Idosa.

A instituição utiliza todos os recursos adquiridos com transparência, responsabilidade, honestidade e racionalidade.



ARL
ybs

III - JUSTIFICATIVA

Segundo levantamento realizado pelo IBGE em 2018, o Brasil tem mais de 28 milhões de pessoas idosas, o que corresponde a 13% da população, percentual que tende a dobrar nas próximas décadas. Para que essa parcela da população tenha garantida sua qualidade de vida, é necessária a promoção do acesso à saúde, alimentação, cultura, lazer, moradia, transporte, dentre outros direitos garantidos pelo Estatuto do Idoso.

As instituições prestadoras de acolhimento e atendimento à pessoa idosa têm a responsabilidade de oferecer atendimentos personalizados, proporcionar cuidados à saúde, observar e garantir seus direitos, segundo o Estatuto do Idoso. A ILPI mantida pela ASSOPOC, assim, exerce um importante papel na garantia da qualidade de vida, dignidade e respeito à pessoa idosa no município, principalmente àquelas em situação de vulnerabilidade social, atendendo às suas obrigações.

Visando garantir e ampliar o acesso de seus acolhidos aos referidos direitos, a ASSOPOC, por meio do Lar dos Idosos São Geraldo, apresenta o projeto "60+ SABER VIVER" que irá, mediante a contratação de uma equipe interdisciplinar, realizar avaliações, acompanhamentos e atividades de cuidado diário para manutenção e melhoria da saúde dos atendidos. Conjuntamente, a instituição irá também custear uma equipe administrativa e financeira para gerir as atividades realizadas por meio do projeto e suas respectivas movimentações financeiras, de forma que os objetivos propostos sejam alcançados de maneira eficiente.

Muitos dos idosos atendidos necessitam sair da instituição para receber atendimentos diversos, não ofertados internamente. Pensando em promover um transporte com conforto e segurança ao atendido, a instituição irá também adquirir um veículo, otimizando, dessa forma, a locomoção dos usuários.

Para suprir as demandas dos atendidos por meio de cuidados qualificados na área da saúde, a instituição pretende, ainda, celebrar um contrato com a Santa Casa de Misericórdia de Itaguara, instituição parceira de município vizinho, para que os acolhidos, que não possuem plano de saúde, tenham acesso de mais qualidade a serviços ofertados pelo hospital, tais como realização de consultas, exames, acesso a medicamentos, acomodações de qualidade e internações.

Além disso, buscando uma estrutura adequada para realizar da melhor maneira o planejamento, o acompanhamento e a execução das atividades institucionais, o Lar dos Idosos São Geraldo irá realizar a construção do segundo andar do prédio administrativo, ofertando uma melhor estrutura aos seus funcionários, que

ARL
ybs

poderão trabalhar com mais qualidade, o que impacta diretamente no serviço prestado ao idoso acolhido.

A realização das ações acima propostas, alinhadas às motivações expostas ao longo da justificativa, se encontram em concordância com a missão com a qual a instituição se comprometeu a realizar, no que concerne os cuidados à pessoa idosa no município. A realização deste projeto será um grande ganho para as pessoas institucionalizadas, abrindo ainda possibilidade de ampliação da abrangência com a qual a instituição hoje trabalha.

IV - OBJETIVOS

a) Objetivo Geral

O projeto tem como objetivo proporcionar aos idosos acolhidos pelo Lar São Geraldo uma assistência integral e de qualidade, por meio da qualificação do espaço da instituição e oferta de serviços médico-assistenciais.

b) Objetivos Específicos

- Ofertar atendimento interdisciplinar aos idosos acolhidos;
- Construir o segundo andar do prédio administrativo para melhoria dos serviços prestados e das condições de trabalho;

V - PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- Direto: 150 pessoas Idosas acolhidas no Lar dos Idosos São Geraldo (ILPI), e profissionais da instituição que atuam na instituição.
- Indireto: Familiares e responsáveis dos acolhidos e familiares dos profissionais do Lar dos Idosos.

VI - RESULTADOS ESPERADOS

Resultado Esperado	Metas	Indicadores	Meios de Verificação
Promover maior qualidade de vida e cuidados à pessoa idosa acolhida na instituição, e proporcionar melhores condições de trabalho e estrutura.	Acompanhar no cuidado diário os 150 idosos acolhidos	Número de idosos atendidos	Relatório profissional
			Relação idosos acolhidos
	Construção do segundo andar do prédio administrativa da ASSOPOC	Execução da obra proposta	Relatório do Engenheiro
			Relatório Fotográfico

ARL
yrs

VII - METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO

➤ Recursos Humanos

Para suprir as demandas dos acolhidos na ILPI, é imprescindível a presença de uma equipe interdisciplinar que realizará o acompanhamento e o cuidado diário do atendido, por meio da interação e colaboração dos profissionais de áreas distintas, que contribuirá para uma abordagem mais completa

Os atendimentos e acompanhamentos serão de acordo com as condições e necessidades do idoso, e a metodologia de trabalho de acordo com cada profissional. A equipe de profissionais já atua na Instituição, as rubricas são para custeio.


- Enfermeiro – identifica as necessidades de cuidados do idoso, estabelece prioridades no cuidado, concede diagnósticos de enfermagem, planeja e executa intervenções de enfermagem dirigidas e personalizadas às características individuais, sociais e culturais das pessoas idosas. Fiscaliza e orienta ações dos cuidadores e técnicos de enfermagem. Promove um elo entre todos os setores que atuam em ações complementares à saúde na instituição; é responsável pelo estoque de medicamentos e farmacológico; zela pela saúde dos internos. O seu principal objetivo é promover e garantir a melhoria e a qualidade de vida para os idosos, visando a prevenção e tratamento de patologias.
- Técnico de Enfermagem - é o profissional capacitado para administração de medicação cumprindo rigorosamente as prescrições médicas. O profissional auxilia nos cuidados de higiene e vestuário dos idosos zelando pelo bem-estar.
- Cuidadores– é o profissional capacitado para auxiliar o idoso que apresenta limitações para realizar atividades diárias, auxiliando na higiene pessoal, na troca de fralda, na ajuda para alimentação diária.
- Médico Psiquiatra –cuida da pessoa idosa com quadros de transtornos psiquiátricos ou mentais. Esses quadros podem ser específicos do período do envelhecimento, como certas demências - entre a quais o Alzheimer - e outros transtornos cognitivos.
- Psicólogo – propicia melhores condições como: autonomia, independência e aumento da autoestima dos idosos, impulsionando assim a manutenção de um estilo de vida saudável, podendo reduzir a chance de ocorrência de condições que levam a patologias. Além de reforçar os recursos do próprio

ARL
Jas

indivíduo para a preservação da saúde mental, estimula sua participação em atividades educacionais e sociais, a troca de apoio social, a criação de novos interesses e o estabelecimento de laços afetivos e apoia o engajamento em atividades que estimulem a criatividade, a sociabilidade e a participação comunitária, contribuindo para a realização de metas pessoais e dando um sentido pessoal à vida. Destaca-se também o suporte que este profissional pode oferecer à instituição, de modo que as carências sejam supridas e se possível oferecer melhores recursos aos idosos. A importância do profissional da psicologia é ressaltada porque realiza tarefas capazes de melhorar sua qualidade de vida dos idosos. O atendimento em Psicologia tem por objetivo engajar o idoso em um ambiente de acolhimento e escuta empática, onde os debates referentes a diversos temas proporcionarão a interação entre eles, tornando possível trabalhar os aspectos do convívio social, proporcionando a integração e socialização por meio de atividades sociais, culturais, recreativas e intelectuais, incentivando a inclusão social do idoso e evitando o isolamento social.

- Auxiliar de Farmácia = O Auxiliar de Farmácia é responsável por auxiliar no atendimento e na organização dos medicamentos por setor, repõe medicamentos e materiais hospitalares em todas as alas da instituição, fazer a lista de compra mensal para cotação, alimentar o sistema de estoque e planilha de uso mensal, deixar sempre kit de primeiros socorros e urgências organizado.
- Oficineiro – Profissional responsável por desenvolver habilidades físicas, emocionais e/ou de aprendizagem através de experiências artísticas terapêuticas de linguagem variadas, favorecendo a autonomia de atividades diárias e com objetivo da melhoria da qualidade de vida do idoso do Lar de Idosos São Geraldo. Podendo ser oferecida a qualquer idoso que tenha ou não aptidão artística, pois é encorajado a se expressar livremente. É sabido que as cores, as formas, as texturas, as misturas e o lúdico liberam a criatividade adormecida de qualquer pessoa. Muitos relembram desenhos, fatos e gostos que trazem uma grande sensação de prazer e alegria. São utilizadas técnicas artísticas como pintura (com giz de cera, lápis, tinta), sementes, vídeos e sons diversos da natureza para musicoterapia, colagem, recortes, expressão corporal, reciclagem e confecção de algumas peças de artesanato, entre outras técnicas para que os idosos interajam e criem suas próprias expressões e sentimentos.
- Motorista – realiza o transporte dos idosos para os atendimentos externos

ARL
ybs



6

- Gerente - Profissional responsável por funções administrativas e financeiras relacionadas à execução do projeto.
- Chefe de Limpeza, Faxineira- auxiliam na limpeza, manutenção, organização e higienização dos ambientes da instituição.

➤ **Construção do segundo andar do prédio administrativo:**

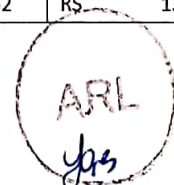
É importante que os profissionais da instituição tenham um espaço adequado para prestar seus serviços com qualidade e segurança, motivo pelo qual a instituição necessita da construção de um espaço em sua área administrativa, o que contribuirá para uma melhor organização e administração da instituição.

VIII – ORÇAMENTO

a) Valor Total do Projeto: **R\$ 2.252.517,45**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Qtde	Meses	Unid	VR Unit	VR Total
Recursos Humanos					
Ano I					R\$ 864.955,00
Gerente	1	13	salário + 13º	R\$ 2.750,00	R\$ 35.750,00
Motorista	2	13	salário + 13º	R\$ 2.500,00	R\$ 65.000,00
Enfermeiro	2	13	salário + 13º	R\$ 2.740,00	R\$ 71.240,00
Técnico em Enfermagem	4	13	salário + 13º	R\$ 1.870,00	R\$ 97.240,00
Cuidadores/dia	12	13	salário + 13º	R\$ 1.540,00	R\$ 240.240,00
Cuidadores/noite	8	13	salário + 13º	R\$ 1.790,00	R\$ 186.160,00
Oficineiro	1	13	salário + 13º	R\$ 1.100,00	R\$ 14.300,00
Chefe de Limpeza	1	13	salário + 13º	R\$ 1.925,00	R\$ 25.025,00
Auxiliar de Farmácia	2	13	salário + 13º	R\$ 470,00	R\$ 12.220,00
Médico Psiquiatra	1	13	salário + 13º	R\$ 1.250,00	R\$ 16.250,00
Psicólogo	1	13	salário + 13º	R\$ 2.530,00	R\$ 32.890,00
Faxineira	4	13	salário + 13º	R\$ 1.320,00	R\$ 68.640,00
Ano II					R\$ 925.936,58
Gerente	1	13	salário + 13º	R\$ 2.942,50	R\$ 38.252,50
Motorista	2	13	salário + 13º	R\$ 2.675,00	R\$ 69.550,00
Enfermeiro	2	13	salário + 13º	R\$ 2.931,80	R\$ 76.226,80
Técnico em Enfermagem	4	13	salário + 13º	R\$ 2.000,90	R\$ 104.046,80
Cuidadores/dia	12	13	salário + 13º	R\$ 1.647,80	R\$ 257.056,80
Cuidadores/noite	8	13	salário + 13º	R\$ 1.915,30	R\$ 199.191,20
Oficineiro	1	13	salário + 13º	R\$ 1.177,00	R\$ 15.301,00
Chefe de Limpeza	1	13	salário + 13º	R\$ 2.059,75	R\$ 26.776,75
Auxiliar de Farmácia	2	13	salário + 13º	R\$ 519,62	R\$ 13.510,13


 7

Médico Psiquiatra	1	13	salário + 13º	R\$ 1.337,50	R\$ 17.387,50
Psicólogo	1	13	salário + 13º	R\$ 2.707,10	R\$ 35.192,30
Faxineira	4	13	salário + 13º	R\$ 1.412,40	R\$ 73.444,80
Reforma					R\$ 349.000,00
Reforma	1	1	material	R\$ 349.000,00	R\$ 349.000,00
Administrativo					R\$ 112.625,87
Assessoria para Gestão do Projeto	1	1	serviço	R\$ 112.625,87	R\$ 112.625,87
TOTAL PROJETO					R\$ 2.252.517,45
Fundo Municipal do Idoso					R\$ 195.871,08
TOTAL CAPTADO					R\$ 2.448.388,53

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela única – **R\$ 2.252.517,45** (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), em conta corrente específica da agência da Caixa Econômica Federal, que será informada no Ofício para Solicitação de Transferência Financeira.

A parcela única do desembolso do recurso possibilita a melhor execução do projeto e proporciona maior economicidade na gestão dos recursos, conforme o art. 5º, da Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que altera a Lei 13.019, principalmente em seu inciso III:

Art. 5º O regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, destinando-se a assegurar: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

III - a promoção do desenvolvimento local, regional e nacional, inclusivo e sustentável;

Ratificando que o repasse integral valida o princípio da economicidade, da eficiência e da eficácia na aplicação do recurso, conforme disposto no Capítulo IV do Decreto nº 23, de 11 de junho de 2018.



X – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O procedimento para a prestação de contas e monitoramento do projeto seguirá as orientações do Fundo Municipal do Idoso e do Conselho do Idoso, instituídos pela Lei Nº 1012/2011.

A ASSOPOC se compromete a apresentar planilhas de monitoramento financeiro e de resultados, anexando toda documentação comprobatória, disponibilizando ao Conselho do Idoso de Crucilândia e interessados para acompanhamento e avaliação do projeto no tempo previsto.

Crucilândia, 10 de fevereiro de 2021.



Sérgio Batista Coelho
Representante Legal da ASSOPOC

